



Número do protocolo: 2021102042920

Tipo de Processo: Ofício

Setor de Origem: Setor de Protocolo Principal

Início: 20/10/2021

Termino Previsto: 19/11/2021

Interessado: MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº
09.214.885/0001-04

Detalhes do processo: OFÍCIO Nº 001/2021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
066.2021 - SRP. RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO. DESTINO: PROCURADORIA / COMISSÃO
DE LICITAÇÃO PARA A PREGOEIRA : FABIÓLA.

*Resposta
20/10/2021*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Ofício nº 001/2021

À Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão do Município de São Gonçalo do Amarante

AOS CUIDADOS DA EQUIPE TECNICA DETERMINADA NA PORTARIA Nº 001.19.10/2021

SR. GILSON GONDIM DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 877.215.113-72 e RG 99006004465 SSPDC CE, Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação – Presidente da Comissão.

SR. GLAUBER DA SILVA BERNARDO, inscrito no CPF 011.997.953-56 e RG 2003009043034 SSPDC CE, Analista de Tecnologia da Informação – Membro.

SR FRANCISCO TASSO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 019.595.183-21 e RG 2003019066975 SSP CE, Digitador – Membro.

Referente pregão eletrônico nº 066.2021 – SRP

MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.214.885/0001-04, com sede na Rua Saul Gomes, s/n, Alto Bom Jesus, município de São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670-000, neste ato representada por seu sócio administrador na forma do seu contrato social, vem como devido acatamento e respeito à presença de V. Excelência **EXPOR** e **REQUERER** o que se segue:

1. Objeto do Pregão eletrônico nº 066.2021 – SRP

A Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/CE lançou o pregão eletrônico supramencionado, com o seguinte objeto:

Objeto:	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LINKS DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET, DE TELEFONIA VOZ SOBRE IP (VOIP) E SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÕES E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM COMPUTACIONAL PRIVADA, COM OS ACESSOS FÍSICOS VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.
----------------	--

2. Breve histórico do pregão eletrônico nº 066.2021 – SRP

A empresa solicitante sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº **066.2021 – SRP.**

Nos termos do edital que vindica os termos desta licitação, principalmente no item 2.3.1 do ANEXO I (Termo de Referência):

2.3.1 Será realizada demonstração técnica dos serviços com o proponente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de 03 (três) dias a serem contadas da convocação da Pregoeira ao proponente indicado vencedor, nos termos dos itens 2.3.2 e 2.3.3 do presente Termo de Referência e seus anexos.

2.3.3. A LICITANTE classificada em primeiro lugar será convocada pela Pregoeira para apresentar no prazo de 03 (três) dias a comparecer na SEPLAG – Secretaria de Planejamento Administração e Gestão, situada no endereço: Rua Ivete Alcântara, 120 – Centro – CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante-CE, para apresentação técnica, através de um profissional técnico, objetivando realizar uma demonstração de pelo menos um ponto de internet ativo em fibra óptica na Sede e em cada distrito do município de São Gonçalo do Amarante, por meio de um painel centralizado, no qual constará ainda que a proponente atende as seguintes exigências:

- Deverá possuir conexão com no mínimo 2 pontos de troca de tráfego no Brasil (ix.br) na modalidade ATM (Acordo de Troca de Tráfego Multilateral), sendo obrigatório a conexão nos principais pontos de troca de tráfego (Fortaleza e São Paulo);
- Deverá possuir conexão com no mínimo 1 ponto de troca de tráfego Internacionais;
- Deverá possuir porta IP Trânsito de no mínimo 3Gbps no principal hub de cabo submarino do Brasil
- Deverá possuir porta IP Trânsito com no mínimo 2 operadoras diferentes;
- Deverá possuir no mínimo 2 centros de roteamentos em topologia de alta disponibilidade incluindo equipamento de Distribuição e equipamento de Núcleo de rede. O núcleo do centro de roteamento "A" deverá ter capacidade idêntica ao núcleo do centro "B". Os equipamentos de distribuição deverão seguir a mesma lógica;

- Os centros de roteamento deverão estar distantes no mínimo 5 km um do outro;
- Cada centro de roteamento deverá ter capacidade mínima de 40 GBPS (quarenta gigabits por segundo);

Ocorre que o edital é omissivo em informar os locais dos testes, quais as tecnologias que serão utilizadas, quem será o responsável pelo acompanhamento dos dito testes, quais parâmetros serão utilizados para eventual desclassificação, desta maneira é necessário que a

Administração Pública, imbuída do dever de submeter-se ao princípio da supremacia do poder público sobre o privado, eficiência, legalidade, impessoalidade, dentre outros, informe o seguinte:

1. **Como serão realizados estes testes (especificidades técnicas mínimas)?**
2. **Em quais locais serão efetivados os testes?**
 - O edital menciona apenas que a demonstração de 1 ponto de internet na sede e em cada um dos 7 distritos do município de São Gonçalo do Amarante, porém não determina em quais locais estes testes serão feitos para que a empresa solicitante possa montar a estrutura necessária para a realização destes testes.
 - **Vale salientar que por isonomia a competição entre os licitantes deve ser igualitária, e nos termos do edital os testes somente seriam possível/viável para a empresa que hoje efetiva o serviço para a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, vez que já montou rede interna para tais testes.** Estrutura mínima para os testes: lançamento de fibra até o local designado, colocação e configuração de equipamentos como ONU e /ou Conversor de Mídia, roteadores de rede lan e wireless e computadores ou notebooks (apenas a empresa que presta serviços possui a estrutura desejada, tornando edital prejudicado neste sentido.
3. **Qual a duração mínima destes testes?**
4. **Que tipo de teste de comprovação será feito?**
5. **Qual a velocidade mínima necessária em cada local de teste?**
6. **Como será feita a comprovação de infraestrutura da empresa solicitante?**
7. **Quais as características técnicas mínimas que deve conter o Painel Centralizado citado no item 2.3.3 do anexo do Termo de Referência do Edital do Pregão 066/2021?**
8. **Como há exigência de link em fibra ótica, estes testes serão feitos direto na Gbic, ou por meio de cabos de rede com conexão de RJ45?**
9. **Quais equipamentos da Prefeitura serão utilizados nos testes, para fins de compatibilização?**
10. **Como será feita a comprovação por parte da Prefeitura para os 7 tópicos do item 2.3.3 do Anexo do Edital do Pregão 066/2021?**
11. **Qual será o cronograma de data, horário e a sequência dos testes na sede e nos 7 distritos do município de São Gonçalo do Amarante/CE?**

3. Da indicação do técnico responsável pela empresa solicitante, nos termos do item 2.3.3

Anexo I do edital:

A empresa solicitante indica o Sr. Luan Oscar Canaver Criscuolo, inscrito no CPF sob o nº 054.025.413-45, bacharel em Sistemas de Informação como responsável técnico que acompanhará os testes já mencionados.

4. Do requerimento

Desta forma requer: a resposta desta Administração aos questionamentos supramencionados, sob pena de ferir os princípios da supremacia do poder público sobre o privado, eficiência, legalidade, impessoalidade, dentre outros.

Renova as estimas.

São Gonçalo do Amarante, 20 de outubro de 2021.

MAX PROVEDOR E MICROCOMPANY INFORMATICA LTDA

Sócio-Proprietário